



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255/2022

De 05 de setembro de 2022.

Renova o reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária de Cantagalo - ACC.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Cantagalo - ACC, inscrita no CNPJ n. 16.259.269/0001-27, com sede no Povoado de Cantagalo, no Município de Conceição do Coité, Bahia, pela Lei n. 795, de 26 de dezembro de 2016, fica renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da promulgação deste Decreto Legislativo, na forma da Lei n. 774, de 24 de março de 2016.

Art. 2º O reconhecimento de que trata o Decreto Legislativo n. 228, de 23 de maio de 2017, fica prorrogado até a data da promulgação deste Decreto Legislativo, na forma do §2º do Art. 4º da Lei n. 774/2016.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 05 de setembro de 2022.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente

Juçara Silveira Oliveira
Secretária



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA PODER LEGISLATIVO
